



Associação Esportiva São José

244

São José dos Campos - SP

PORTARIA AESJ Nº 054

de 08 de Dezembro de 1.986

- Altera, em parte, disposições da Portaria AESJ nº 046, de 1º de Setembro de 1.986 e dá outras providências.

Fundada em 15/08/1913

Considerada de  
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual

Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal

Lei N.º 597 de 27/02/1959

A Diretoria da Associação Esportiva São José,  
no uso de suas atribuições estatutárias, RE -  
SOLVE:

- 1.- O adicional de função de que trata o item "4" (quatro) da Portaria AESJ nº 046, de 1º de Setembro de 1.986, passa a ser fixado em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) dos salários dos empregados, nos casos contemplados naquela Portaria, respectivamente para serviços prestados na Tesouraria das dependências sociais da Sede Social e do Clube de Campo Santa Rita.
- 2.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Dezembro de 1.986.
- 3.- São revogadas disposições em contrário.

Registrar, ciência aos empregados alcançados por esta Portaria, para o "De acordo" e arquivar na Secretaria Geral, Setor de Pessoal e pastas funcionais.

São José dos Campos, 08 de dezembro de 1.986

Roberto Celeste  
Presidente

José Rocha da Silva  
1º Diretor de Finanças

Paulo Rocha Muricy  
1º Secretário

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804